



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 21 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 091

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município

Controlador(a) Geral do Município

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretário(a) de Gestão Administrativa

Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Secretário(a) Municipal de Saúde

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

Secretário(a) Municipal de Desporto

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo

Secretário(a) Municipal de Cultura

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº 012.21.05/2024

Exonera os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos “IP”, “VI” e “XI” da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, “II”, da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DJALMA PINHEIRO**, Matrícula nº 0063334, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – símbolo: DNSR, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº 013.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos “IP”, “VI” e “XI” da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, “II”, da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ALDIR SOUZA SOARES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 119.760.713-72, para ocupar **COORDENADOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – símbolo: DNSR, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos
21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal, em exercício

